

P O R T A R I A N.º 350

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 de corrente,

**R E S O L V E:**

Nomear os senhores AVELAR LEÃO e MANOEL BUENO DE BRITO para membros da Junta Apuradora da 39ª zona, com sede em ITAPACÍ, e para suplentes os senhores SEGISMUNDO SANTANA e SANÇÃO FRANCISCO PINTO, das eleições que se realizarão a 7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 1.962.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*  
14-9-62  
*Boyle*